



EDP celebra acordo para a venda de duas centrais hidroelétricas no Brasil

Informação Privilegiada

Reuters: EDP.LS
Bloomberg: EDP PL

Lisboa, 21 de março de 2025: A EDP, S.A. (“EDP”), através da sua subsidiária EDP - Energias do Brasil S.A. (“EDP Brasil”), integralmente detida, celebrou um contrato de compra e venda com a Engie Brasil Energia S.A., para a venda da totalidade da sua participação (50%) na UHE Cachoeira Caldeirão e na UHE Santo Antônio do Jari, por uma contrapartida total de R\$ 1,1 mil milhões (€0,19 mil milhões, considerando uma taxa de câmbio de 6,1 EUR/BRL), correspondendo a um *Enterprise Value* total de 100% de R\$ 2,9 mil milhões (€0,5 mil milhões), sujeita à verificação, até à data de conclusão da transação, de condições suspensivas regulatórias e outras condições habituais para uma operação desta natureza.

As referidas centrais possuem uma capacidade instalada de 219 MW e 393 MW e situam-se nos Estados do Amapá e do Pará, no Brasil, respetivamente.

Esta transação reduz o peso da geração convencional e da exposição hídrica no Brasil, conduzindo a um aumento do peso das atividades reguladas neste mercado, em linha com a revisão estratégica apresentada ao mercado em março de 2023.

Esta informação é divulgada nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 17.º do Regulamento (UE) n.º 596/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho.

EDP, S.A.

Direção de Relações
com Investidores

tel. +351 21 001 2834
ir@edp.com